



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PRÓ - REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 03/2015/PRG/UFPB

A Universidade Federal da Paraíba (UFPB), por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (PRG), torna pública a abertura do processo de seleção para TUTOR do Grupo PET- O ACESSO E A PERMANÊNCIA DO UNIVERSITÁRIO INDÍGENA NA ACADEMIA, considerando a Portaria do MEC No 976 de 27 de julho de 2010, publicada no D.O.U. em 31 de Outubro de 2013 e os itens deste Edital

1. Objetivo

1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar, para o período de 03 (três) anos, renovável por igual período, 01 (um) professor tutor para o Grupo PET- O ACESSO E A PERMANÊNCIA DO UNIVERSITÁRIO INDÍGENA NA ACADEMIA, Pet Conexões de abrangência interdisciplinar do Centro de Ciências Aplicadas e Educação da Universidade Federal do Paraíba, com vistas ao preenchimento de 01 (uma) vaga, decorrente do pedido de afastamento do Prof. Dr. Lusival Antônio Barcellos.

2. Inscrição

2.1. As inscrições devem ser encaminhadas à Comissão de Seleção de Tutor PET O Acesso e a Permanência do Universitário Indígena na Academia (Anexo I) e entregues na Comissão Permanente de Melhoria do Ensino - CPME/PRG/UFPB, em datas e horários estabelecidos no calendário (Anexo II).

2.2. Poderão se inscrever os docentes do Centro de Ciências Aplicadas e Educação da Universidade Federal do Paraíba, campus IV, que atendam integralmente aos seguintes requisitos:

- a) Comprovação de Doutorado;
- b) Comprovar que pertence ao quadro permanente em regime integral e Dedicção Exclusiva (Declaração da PROGEP);

- c) Não acumular qualquer outro tipo de bolsa (Declaração/Anexo III);
- d) Comprovar atuação efetiva nas atividades da graduação nos três anos anteriores à data da divulgação do presente edital (Declaração do Departamento);
- e) Comprovar experiência de pesquisa/trabalho relacionadas às atividades do grupo PET O ACESSO E A PERMANÊNCIA DO UNIVERSITÁRIO INDÍGENA NA ACADEMIA / UFPB ;
- f) Comprometer-se a dedicar carga horária semanal mínima de dez (10 horas) às atividades do grupo, sem prejuízo das atividades de aula da graduação e das demais atividades docentes. (Anexo IV)
- g) Apresentar uma Proposta de Trabalho para o grupo PET O ACESSO E A PERMANÊNCIA DO UNIVERSITÁRIO INDÍGENA NA ACADEMIA / UFPB, objetivando atender ao que disciplina o Art. 2º da Portaria MEC No 976 de 27 de julho de 2010.

3. Processo Seletivo

3.1. O processo de seleção do tutor deverá ser coordenado pela Pró-Reitoria de Graduação e pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, conjuntamente, a comissão de seleção.

3.2. O candidato a tutor Pet / UFPB que cumprir os requisitos para inscrição, constantes neste edital, será selecionado com base na análise da proposta de trabalho apresentada.

5. A classificação dar-se-á por ordem decrescente da nota final obtida para a proposta de trabalho apresentada.

4. Da Interposição de Recursos

4.1. Os recursos devem ser enviados à Comissão Permanente de Melhoria do Ensino em datas e horários estabelecidos no calendário (Anexo II).

5. Do Resultado Final

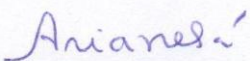
5.1. A classificação final dar-se-á por ordem decrescente da nota obtida, após a avaliação dos recursos interpostos.

5.2. Concluída a avaliação da proposta de trabalho, a Comissão de Seleção elaborará relatório que será submetido ao conhecimento da Pró-Reitoria de Graduação, para divulgação do resultado.

6. Em caso de desistência do tutor selecionado após a divulgação do resultado, a Pró-Reitoria de Graduação convocará o próximo tutor, respeitando a ordem de classificação definida pela Comissão de Seleção.

7. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Melhoria do Ensino (PRG/UFPB) ou por consulta feita pelo telefone (83) 3216-7279. (09h às 14h)

João Pessoa, 24 de março de 2015



PROFA. ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ
Pró-Reitora de Graduação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO I DO EDITAL Nº 03/2015/PRG/UFPB**

FICHA DE INSCRIÇÃO

**À Comissão de Seleção de Tutor PET O ACESSO E A PERMANÊNCIA DO
UNIVERSITÁRIO INDÍGENA NA ACADEMIA / UFPB,**

INSCRIÇÃO Nº _____ (Preenchimento no ato da inscrição)

1. NOME _____
2. CENTRO: _____ DEPARTAMENTO: _____ MATRÍCULA SIAPE: _____
4. ENDEREÇO _____
- BAIRRO _____ CEP _____
- TELEFONE _____ E-MAIL _____
6. CPF: _____ RG _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas no Edital Nº 03/2015/PRG/UFPB de
Seleção para Professor Seleção de Tutor Pet O Acesso e a Permanência do
Universitário Indígena na Academia / UFPB, e aceito submeter-me a essas normas.

João Pessoa (PB), ____ de _____ de _____

Assinatura do candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO I DO EDITAL Nº 03/2015/PRG/UFPB**

CALENDÁRIO

Lançamento do Edital: 24/03/2015

Período de inscrição: 25/03/2015 a 31/03/2015

Local: Comissão Permanente de melhoria do Ensino - CPME/PRG

Horário: de 09h00 às 14h00

Avaliação da Proposta de Trabalho: 01 e 02/04/2015.

Divulgação do resultado: 07/04/2015.

Prazo para interposição de recurso: Até às 17h00 de 17/04/2013;

Divulgação final do resultado: 23/04/2013.

Assinatura do Termo de Compromisso: 28/04/2015



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO I DO EDITAL Nº 03/2015/PRG/UFPB**

DECLARAÇÃO

Eu, _____, matrícula
SIAPE número _____ declaro, para os devidos fins, que não recebo
nenhuma bolsa de ensino, de pesquisa ou de extensão.

João Pessoa, _____ de março de 2015.

Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO I DO EDITAL Nº 03/2015/PRG/UFPB**

Eu, _____, matrícula
SIAPE número _____ declaro, para os devidos fins, que a Proposta de
trabalho apresentada para Grupo PET- O ACESSO E A PERMANÊNCIA DO UNIVERSITÁRIO
INDÍGENA NA ACADEMIA /UFPB, Edital Nº 03/2013/PRG/UFPB, será desenvolvida em dez
(10) horas semanais sem que haja prejuízo das atividades de aula de graduação e das
demais atividades docentes

João Pessoa, _____ de março de 2015

Assinatura